



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 297/2014.

De 25 de setembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P297/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 25/09/14
Responsável: Wenice

**INSTAURA A SINDICÂNCIA PARA
APURAR OS FATOS RELATIVOS ÀS
FALTAS DO FUNCIONARIO PUBLICO
ALCINDO MOHR, E DA OUTRAS
PROIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Considerando que o funcionário Público Alcindo Mohr, cargo de operador de maquinas lotado na Secretária de Obras, não esta comparecendo ao ambiente de trabalho, segundo Memorando nº 013/2014, da Secretária de Obras

Art 1º - Designa a COMPAQ, para que abra Sindicância Disciplinar para apurar os fatos ocorridos.

Art.2º - Revogam as disposições em contrário.

Art 3º - A presente portaria entrará em vigor após a data de Publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Boa Vista do Incra-RS em 25 de setembro 2014.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal